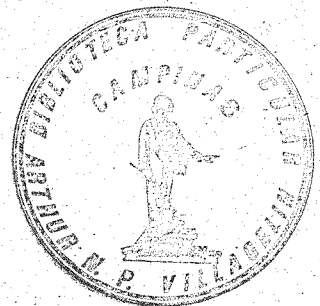


RUA ARARANGUA



DECRETO N.º 4.151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.972

Dá denominação a vias públicas da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 8, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — "COLIBRI", a rua n.º 1 da Vila Teixeira, com início na rua Brotas e término na rua n.º 16 do mesmo loteamento;
 II — "ARARANGUA", a rua n.º 5 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 4 e término na rua n.º 7 do mesmo loteamento;
 III — "ROUXINOL", a rua n.º 14 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 15 e término na rua n.º 16, do mesmo loteamento;
 IV — "PATATIVA", a rua n.º 16 da Vila Teixeira, com início na rua n.º 14 e término no leito da F.E.P.A.S.A.;
 V — "GRAUNA", a rua n.º 17 da Vila Teixeira, com início na rua Constantino Magna e término na rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de outubro de 1.972.

DR. ORESTES QUERCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. JULIO CESAR PILENSO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n. 24.137, de 26 de Fevereiro de 1970, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1.972.

DR. PLINIO DO AMARAL

CHEFE DO GABINETE